

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 19 – n.º 27

Brasília-DF, 04 de julho de 2011

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 186, DE 30 DE JUNHO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 90 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria n. 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.017161/2011-60, resolve:

REMOVER, “a pedido”,

Para o Núcleo de Recursos Humanos no Estado de Sergipe - NRH/SE, a servidora, a seguir discriminada:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
JOELMA MARIA DE SOUSA BEZERRA	1787039

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 187, DE 1º DE JULHO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LEONICE SOUZA MUNIZ BARBOSA**, matrícula nº 1720049, CPF nº 471.693.201-00, e a servidora **MARIA DA ABADIA MEIRELES DE MATOS**, matrícula nº 6040217, CPF nº 296.714.771-00, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para o recebimento definitivo dos serviços referente ao Contrato nº 35/2009-MC, assinado em 23.12.2009, processo nº 53000.041421/2009-14, firmado com a empresa CONSTRUTORA ATLANTA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de revitalização da fachada da N2, readequação das instalações de águas pluviais na garagem, impermeabilização das juntas de dilatação do estacionamento lateral, complementação da impermeabilização da cobertura e serviços afins, do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, em Brasília/DF.

Contrato: 35/2009-MC

Processo nº 53000.041421/2009-14

Empresa: CONSTRUTORA ATLANTA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de revitalização da fachada da N2, readequação das instalações de águas pluviais na garagem, impermeabilização das juntas de dilatação do estacionamento lateral, complementação da impermeabilização da cobertura e serviços afins, do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 147, DE 28 DE JUNHO DE 2011. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 92, parágrafo único, inciso VIII, da Portaria Ministerial nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

NOME	MATRÍCULA	FUNDAMENTO EC 41/2003	DATA
MARIA ABADIA RAMOS MACIEL	806834	41027	12/05/2011

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 138, DE 29 DE JUNHO DE 2011. O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos incisos I e XXXVI, do artigo 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 459, de 26 de agosto de 2009, que constituiu o Grupo Técnico de Trabalho de Aprovação de Local e Equipamentos e Licenciamento – GTAL, no âmbito da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO – Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CADERNO DE PESSOAL

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

SALÁRIO – FAMÍLIA

Matrícula: 0455540	SERVIDORA: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA		
Dependente LEILA DA SILVA LACERDA	Parentesco FILHA	Processo 53000.047419/2009	CÓDIGO INCLUSÃO (01)
Matrícula: 1040463	SERVIDORA: MARIA DA CONCEIÇÃO COLEN FONSECA		
Dependente HUDSON FONSECA	Parentesco ESPOSO	Processo 53000.025403/2011	CÓDIGO INCLUSÃO (01)
Matrícula: 0810541	SERVIDOR: EXPEDITO MARANHÃO RIBEIRO GUIMARÃES		
Dependente JOSELINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	Parentesco ESPOSA	Processo 53000.025405/2011	CÓDIGO INCLUSÃO (01)
Matrícula: 0839839	SERVIDOR: RODOLFO ALEXANDRE WHATLEY DIAS		
Dependente KALINA GOMES FERREIRA DIAS	Parentesco FILHA	Processo 53000.034472/2005	CÓDIGO INCLUSÃO (01)
Matrícula: 833775	SERVIDOR: JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA		
Dependente MARIA GONÇALVES NOGUEIRA	Parentesco ESPOSA	Processo 53000.013600/2010	CÓDIGO INCLUSÃO (01)
Matrícula: 0831783	SERVIDOR: RIVALDO DE SOUZA		
Dependente GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SOUZA	Parentesco MENOR SOB GUARDA	Processo 53000.058964/2008	CÓDIGO INCLUSÃO (01)

Brasília, 01 de julho de 2011.

MIGUEL LUIZ DE JESUS – Chefe da Divisão de Aposentadorias e Pensões – Substituto

"RETIFICAÇÕES"

No Boletim de Serviço nº 25 - Especial, de 22/06/2011, onde se lê: **MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, Assistente Técnico da Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete do Ministro, DAS 102.1, leia-se: Assistente da Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete do Ministro, DAS 102.2.

No Boletim de Serviço nº 25 - Especial, de 22/06/2011, onde se lê: **ELIZABETE MENDES SOUZA**, Assistente Técnico do Gabinete do Ministro, DAS 102.1, leia-se: Assistente do Gabinete do Ministro, DAS 102.2.

Brasília, 28 de junho de 2011.

MARCIA CRISTINA MENDES LEANDRO – Chefe da Divisão de Cadastro

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

PROCESSO Nº: 53770.000296/1999

SERVIDOR(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA

CARGO: INSPETOR DE LINHAS TELEGRÁFICAS - MATRÍCULA SIAPE 822864

O ex-servidor foi aposentado nos termos do artigo 28, da Lei 1.229, de 13 de novembro de 1950, por meio da Portaria nº 1672, de 10/12/1980, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 16/12/1980, retificada pela Portaria nº 981 de 13/8/1982 - cargo de Inspetor de Linhas Telegráficas CT-209.16.

Com o advento do Decreto-Lei nº 1.820, de 11/12/1980, as referências de todas as Categorias Funcionais foram renumeradas a partir de 01/01/1981 - a antiga referência 32 foi renumerada na NM-25.

Em conformidade com a Exposição de Motivos – E.M. nº 77 do DASP de 13 de março de 1985, o ex-servidor foi reposicionado na referência NM-29.

Em decorrência da promulgação da Nova Constituição de 1988 e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX), o ex-servidor faz jus à vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52 (NM-32), tendo em vista que contava com 30 anos de serviço efetivamente prestados no Tráfego Postal ou Telegráfico (Art. 28, da Lei 1.229/50).

De acordo com o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, o ex-servidor foi reposicionado na NI-A.III (três padrões), a partir de 01/01/1993, com os proventos no final de carreira e fazendo jus à vantagem do Art. 184, item II, da Lei 1.711/52 (20%).

De acordo com o Manual de Instrução do Usuário do Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão - SISAC/TCU, item III do tópico 1.5 - Atos Sujeitos somente à fiscalização pelo TCU e dispensados do cadastro no SISAC (Art. 4º, da IN nº 44/2002): Concessão das vantagens do art. 184 da Lei nº 1.711, de 28/10/1952, aos servidores que se aposentaram na vigência da Constituição de 1967 e que deixaram de percebê-las em virtude do teto estabelecido no § 2º no art. 102 da mesma Carta.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de janeiro de 1999 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de janeiro de 1999

a) Provento (NI – A.III)	R\$	358,96
b) Ad. Temp. Serv. (30%)	R\$	107,68
c) Art. 184 item II, Lei nº 1.711/52 (20%)	R\$	209,40
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	6,05
e) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	574,33
TOTAL	R\$	1.256,42

Brasília, 27 de junho de 2011.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº: 53000.027385/2008

SERVIDOR(A): NEY DE SOUZA MELLO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

MATRÍCULA: 1045686

O ex-servidor foi aposentado nos termos do Art. 176, item III, combinado com o Art. 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, através da Portaria nº 804, de 28.6.1982, publicada no Diário Oficial da União – DOU – de 29.6.1982, ocupante do cargo de Agente de Portaria, referência **NM-1**, com os proventos proporcionais a 20/35.

Com o advento da Lei nº 7.162, de 7 de dezembro de 1983, o ex-servidor foi repositado na referência **NM-5**.

Em conformidade com a Exposição de Motivos – E.M. nº 77 do DASP de 13 de março de 1985, o ex-servidor foi repositado na referência **NM-17**.

De acordo com o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, o ex-servidor foi repositado na **NA-C-IV** (três padrões), a partir de 1.1.1993.

De acordo com a Lei nº 8.743, de 9 de dezembro de 1993, o ex-servidor foi repositado no nível intermediário, a partir de 1º.1.1994.

A partir de 1º.7.2006 enquadrado na **NI-C-V** de acordo com a Medida Provisória nº 304, de 30 de junho de 2006, convertida na Lei nº 11.357, de 20 de outubro de 2006.

Atualmente o ex-servidor é enquadrado na **NI-C-V** da Lei nº 11.784, de 23 de novembro 2008.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de julho de 2011 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de julho de 2011

a) Provento da Lei nº 11.784/2008 – PGPE (NI-C-V): 1º.7.2011	R\$	1.050,84
b) Ad. Temp.Serv. (9%)	R\$	165,50
c) Vantagem Pessoal Art. 13 da Lei nº 8216/1991	R\$	3,49
d) GDPGPE – Lei nº 11.784/2010	R\$	263,14
TOTAL	R\$	1.482,97

Brasília, 30 de junho de 2011.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº: 53000.030530/2011-18

SERVIDOR(A): SALATIEL OLÍMPIO QUEIROGA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA NM-32

Em decorrência do cumprimento da Sentença Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2005.82.13812-1, o cargo do servidor foi alterado de Condutor de Malas, nível auxiliar, para o cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, Referência NM 32.

Sendo assim, a partir de 11/11/2010, data em que a União foi intimada para cumprir a obrigação de fazer, o pagamento do servidor passou a ser discriminado da seguinte forma:

a) Provento Básico (17/30)	R\$	982,40
b) Anuênio (15%), Art.244, Lei nº 8.112/90	R\$	260,04
c) Vantagem Pessoal, artigo 13, Lei nº 8.216/91	R\$	4,34
d) GDPGPE, Lei nº 11.784/08	R\$	332,20
TOTAL	R\$	1.578,98

A partir de dezembro de 2010, mês da alteração

a) Provento Básico (17/30)	R\$	982,40
b) Anuênio (15%), Art.244, Lei nº 8.112/90	R\$	260,04
c) Vantagem Pessoal, Artigo 13, Lei nº 8.216/91	R\$	4,34
d) GDPGPE, Lei nº 11.784/08	R\$	332,20
TOTAL	R\$	1.578,98

Brasília, 27 de junho de 2011.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Daniella Silva Cardoso

Revisão

Vanilce da Silva Brigagão

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br